



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0001-2024

Processo nº 166-2024

EMENTA: Solicita inserção, nos Anais da Câmara, da Revista do ano de 2024, da Escola Estadual Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Segundo os próprios dizeres de apresentação da Revista:

“Tem sido um constante desafio para a Escola Pública Paulista fazer evoluir uma proposta educacional que expresse a busca por uma identidade institucional fundada em referenciais político-pedagógicos e curriculares nacionais sem abdicar da autonomia assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação tantas vezes minorada pelas tentativas malogradas de fazer emanar as mudanças exclusivamente a partir do centro decisor, uma vez que transmutar a escola no sentido de enleá-la à construção de uma sociedade democrática exige uma qualidade cuja evolução está inelutavelmente conectada ao envolvimento dos segmentos que compõem o universo institucional, em especial, daqueles que possuem a responsabilidade de conduzir a ação educativa no interior da escola.

É pouco provável, portanto, que alijar os educadores como importantes elementos da mudança produza resultados com a solidez indispensável à sustentação de transformações minimamente duradouras a ponto de produzir efeitos estruturais no sistema público de ensino.

Evidentemente, não se trata de deixar de reconhecer o papel do Estado como definidor de políticas públicas de educação e provedor das condições mínimas indispensáveis para o soerguimento de uma escola de qualidade para todos, o que seria uma simplificação injustificável, mas de alertar para o fato de que tal escola requer qualificação e engajamento de todos.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Reconhecer e estimular, portanto, saberes gerados e geridos localmente nas estruturas basilares do sistema educacional exige, certamente, outras concepções gerenciais nas quais a capilaridade torne-se uma estratégia de gestão não limitada ao fluxo de informação up-down. Igualmente, que os gestores públicos assumam a responsabilidade a eles socialmente atribuída de aprimorar a educação pública enquanto serviço a ser prestado pelo Estado, pois quando um governo assume uma postura privatista, o Estado deixa de cumprir o seu papel fundamental de desenvolver modelos de gestão democrática eficientes para que os serviços se aprimorem, o que significa atestar a incapacidade, não do Estado, mas dos que temporariamente se encontram nos governos de conduzirem políticas capazes de produzir resultados positivos.

Isto posto, a EE Joaquim Vilela renova, uma vez mais, seu compromisso com uma escola pública de qualidade voltada para os interesses maiores da sociedade enquanto coletivo que democraticamente deve enfrentar e resolver os seus desafios diários.”

Escola essa que cumprimos e enaltecemos o trabalho, através de seu diretor Alexandre Barbosa e equipe.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja incluída nos Anais da Casa, a Revista do ano de 2024, da Escola Estadual Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2024.

ROSA FILIPPO
Vereadora

Departamento Legislativo – RF/sa.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROSA FILIPPO** em **26/02/2024 08:33**

Checksum: **6C352AD7E622952784B999C156EAC015A8168E861AC92A33CAAFD94027D93BB7**

